

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 060/2016-PPGSCF

SÚMULA: DIVULGA RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em reunião do dia 09 de setembro de 2016;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo 2017, realizada em 18 de outubro de 2017;

Considerando a Resolução n.º 180/2016-CEPE de 06 de Outubro de 2016, que aprova a Ampliação do Número de Vagas de 07 para 14, para os alunos regulares, **Nível de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

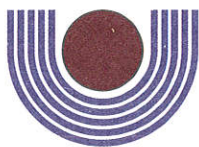
TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Resultado Final e convocação para matrícula dos candidatos a alunos regulares, aprovados, para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado** / Turma 2017, em ordem alfabética, **no limite das 14 vagas:**

– **TABELA 1** – candidatos aprovados, ordem alfabética, convocados para **matrícula (de 13 a 17 de Março de 2017):**

Cód. Ident.	Nome Completo	Nota/ Classif.	Resultado	Orientador
2016.004	Ana Carolina Acom	80,9 8ª	Aprovada	Josiele Kaminski C. Ozelame
2016.017	Claudio Renato de Camargo Mello	82,9 4º	Aprovado	Mauro José Ferreira Cury
2016.018	Clenise Maria Reis Capellani do Santos	80,3 10ª	Aprovada	Oscar Kenji Nihei





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cód. Ident.	Nome Completo	Nota/ Classif.	Resultado	Orientador
2016.039	Fabrizio Candia Dos Santos	83,3 3º	Aprovado	Marcelo Gomes
2016.040	Francielle de Camargo Ghellere	80,4 9ª	Aprovada	Silvana Aparecida de Souza
2016.049	Helena Paula Domingos	88,3 1ª	Aprovada	Denise Rosana da S. Moraes
2016.062	Laura Duarte Marinoski	81,9 6ª	Aprovada	Elaine C. Francisco Volpato
2016.063	Laura Sánchez Pereira Battistella	78,5 11ª	Aprovada	Valdir Gregory
2016.066	Mac Donald Fernandes Bernal	86,7 2º	Aprovado	Samuel Klauk
2016.068	Maria Cristina Lobregat	81,2 7ª	Aprovada	Regina Coeli Machado e Silva
2016.085	Olga Viviana Flores	76,1 14ª	Aprovada	Maria Elena Pires Santos
2016.093	Rosane Wandscheer Bortolini	78,0 12ª	Aprovada	Denise Rosana da S. Moraes
2016.014	Solange Portz	77,6 13ª	Aprovada	Valdir Gregory
2016.112	Vitor de Moraes	82,4 5º	Aprovado	Fernando José Martins

– TABELA 2 – Demais candidatas, participantes da seleção, ordem alfabética:

Cód. Ident.	Nome Completo	Nota/ Classif.	Resultado
2016.005	Andrea Marcia Legnani	75,1 17ª	Aprovada
2016.006	Atanásio Sávio	73,8 21º	Aprovado
2016.032	Elias De Souza Oliveira	72,8 24º	Aprovado
2016.034	Elmides Maria Araldi	70,7 26ª	Aprovada
2016.036	Fabiana Irala De Medeiros	74,2 20ª	Aprovada
2016.037	Fabiane Grando	73,4 23ª	Aprovada
2016.050	Irani Batista De Araújo	74,4 19ª	Aprovada
2016.057	Jeciane Golinhaki	74,8 18ª	Aprovada
2016.061	Lara Luciana Leal Seixas	73,6 22ª	Aprovada
2016.071	Mário Ramão Villalva Filho	75,6 15º	Aprovado
2016.076	Milena Costa Mascarenhas	75,3 16ª	Aprovada
2016.113	Victor Hugo Gutierrez Forneles	72,0 25º	Aprovado
2016.010	Caroline Scheffer Nogueira	65,5	Reprovada
2016.013	Cesar Augusto Fraga De Souza	65,9	Reprovado
2016.024	Denis Valerio Martins	65,7	Reprovado
2016.025	Denise Paro	68,3	Reprovada
2016.042	Geison Siqueira Tavares da Cruz	53,1	Reprovado
2016.052	Jamila De Souza Gomes	68,1	Reprovada
2016.065	Lissia Pinheiro Shataloff	63,7	Reprovada
2016.070	Maria Rosangela Dos Santos	68,2	Reprovada
2016.072	Marta Eriana Klaus Manfrin	64,6	Reprovada
2016.084	Noemi Ferreira Felizberto Pereira	66,3	Reprovada
2016.087	Orlando Bispo Dos Santos	69,3	Reprovado
2016.091	Raiza Brustolin Oliveira	68,5	Reprovada
2016.018	Thiago Borges Lied	68,0	Reprovado

2

Art. 2º. Os candidatos aprovados no limite das 14 vagas ofertadas estão convocados para matrícula, a ser realizada de 13 a 17 de Março de 2017, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica da Unioeste campus de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3º. Para a matrícula o candidato deverá apresentar **Comprovante de Inscrição, emitido via Sistema *Stricto***, uma foto 3x4 recente e duas cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão da Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado ou documento comprobatório de defesa do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista.

3.1 – As cópias deverão estar acompanhadas dos originais para conferência na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula.

Parágrafo § Caso o candidato selecionado não possa comparecer pessoalmente no ato da matrícula, poderá fazê-la mediante Autorização Formal (Procuração Registrada em Cartório), devendo este representante cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

Art. 4º. O Candidato que não efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Art. 5º. Plano de Estudos: Os candidatos matriculados de 13 a 17 de Março de 2017 deverão elaborar o **Plano de Estudo** (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos quatro anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Estudos estará disponível para preenchimento no Sistema Unioeste *Stricto* (www.unioeste.br/sistemas), no período de 20 a 24 de Março de 2017. O Plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas, no sistema.

Art. 6º. Matrícula em disciplinas – on-line – (obrigatória): A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no período de 27 a 31 de março 2017 (todas as disciplinas, eletivas ou obrigatórias, que serão cursadas no período dos dois anos de curso, deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema *Stricto*, **Art. 5º** deste edital).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 7º. Candidatos Suplentes: Todos os candidatos aprovados são suplentes pela ordem de classificação (Tabela 2), **caso algum candidato aprovado desista ou não efetue matrícula dentro do prazo estipulado, o próximo candidato pela ordem de classificação poderá ser convocado para a matrícula**, em Edital específico a ser publicado a partir de 20 de Março de 2017, devendo, o mesmo ou seu representante legal, comparecer na data, horário e local estipulados, para a matrícula.

Art. 8º. Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema Unioeste*Stricto*.

****** As atividades letivas de 2017 terão início no dia 11 de abril de 2017.**

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 16 de dezembro de 2016.

Profª. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016